

Objeto: Aditivo de Alteração de Local para a Execução dos serviços identificado pelo **Item 089171** nos termos do **Contrato N° 20230363 – CONCORRÊNCIA N° 005-2023-CP**, sem custos adicionais para a Contratante. **Empresa Contratada:** M C R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **CNPJ:** 41.520.118/0001-28 **-Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação..

Dotação Orçamentária -Exercício 2025: Projeto 0910.123610401.1.022 Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Justificativa – Tendo a EMPRESA M C R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA inscrita sob o **CNPJ:** 41.520.118/0001-28 sido a vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO da Concorrência N° 005-2023-CP, e, considerando a necessidade de adequação da execução do contrato, o Fundo Municipal de Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação justifica sobre a **ALTERAÇÃO DO LOCAL** de realização dos serviços identificado pelo ITEM 089171 elencado nos termos do Contrato 20230363, sem custos adicionais à Contratante, a saber: **ALTERAR O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS. LOCALIDADE: CRECHE BELA VISTA, POR: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS. LOCALIDADE: E.M.E.F. GONÇALO NAZARÉ DOS SANTOS.** A alteração do local originalmente previsto para a perfuração do poço semiartesiano, anteriormente destinado à Creche Bela Vista, justifica-se pelo fato de que a referida unidade passou por um processo licitatório completo, no qual foi contemplada com a execução de outro poço. Essa nova perfuração já foi devidamente executada, suprimindo a demanda hídrica da creche e tornando desnecessária a execução do poço inicialmente previsto para o local. Dessa forma, visando melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendendo à necessidade de infraestrutura de outras unidades da rede municipal, decide-se que o novo local indicado para a perfuração do poço semiartesiano será a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Gonçalo Nazaré dos Santos”. Cita-se que a essencialidade da execução do serviço para esta escola, favorece o bom andamento da Educação Pública Municipal. Em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sem maiores transtornos e/ou prejuízos na qualidade da execução dos serviços, e ainda, diante da possibilidade de atender a E.M.E.F. “Gonçalo Nazaré dos Santos” com água potável, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favorável à precisa Alteração de Local para a Execução dos serviços identificado pelo **Item 089171** nos termos do **Contrato N° 20230363 - CONCORRÊNCIA N° 005-2023-CP**, sem custos adicionais para a Contratante.

Itaituba-PA, 06.03.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semmed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 03.03.2025.

OFÍCIO Nº 228/2025

Da. Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA

Ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA BESSA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, HOJE DENOMINADA, M C R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.520.118/0001-28

Assunto: Proposta de Alteração de Local para a Execução dos serviços identificado pelo **Item 089171 do Contrato 20230363-CONCORRÊNCIA nº 005-2023-CP**, sem custos adicionais para a Contratante.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, o Município de Itaituba, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado contratante, com sede na Rod. Transamazônica S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, representado pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 586.519.772-04, no uso de suas atribuições legais, vem, através deste, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, propor à vossa senhoria, Alteração de Local para a Execução dos serviços identificado pelo **Item 089171** nos termos do **Contrato Nº 20230363 – CONCORRÊNCIA Nº 005-2023-CP**, sem custos adicionais para a Contratante.

Enfatiza-se que a possibilidade para a alteração de local ao que se refere a execução dos serviços identificado pelo **Item 089171 do Contrato 20230363-CONCORRÊNCIA nº 005-2023-CP**, está em conformidade com a Cláusula Décima Nona do instrumento contratual, a saber:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do(a) CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.
2. O(A) CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:
 - 2.1. **quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos”.**

Ocorre, todavia, que apesar de constar o local originalmente previsto para a perfuração do poço semiartesiano, **destinado à Creche Bela Vista**, conforme Item 089171 do Contrato 20230363. A indicada Instituição passou por um processo licitatório completo, no qual foi contemplada com a execução de outro poço. Essa nova perfuração já foi devidamente executada, suprimindo a demanda hídrica da creche e tornando desnecessária a execução do poço inicialmente previsto para o local.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando ser um evento motivado por fato superveniente a tempo da licitação, objetivando melhor aplicação da receita pública, bem como melhor atendimento à infraestrutura de outra Unidade de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação cita o novo local para a perfuração do poço semiartesiano, sendo a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Gonçalo Nazaré dos Santos”.

Solicitamos, portanto, manifestação formal desta renomada Empresa quanto à concordância com a Alteração de Local para a Execução dos serviços identificado pelo **Item 089171 do Contrato 20230363-CONCORRÊNCIA nº 005-2023-CP**, sem custos adicionais para a Contratante.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso com transparência, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Secretaria de
Educação**
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA



CONSTRUSERV

LOCAÇÕES | SERVIÇOS | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 41.520.118/0001-28

Ofício: 63/2025

Ao
Secretário Municipal de Educação
Sr. Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração de Local de Execução de Serviço.

LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023-CP

CONTRATO Nº: 20230363

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Senhor Amilton Teixeira Pinho,

Em resposta ao ofício nº 228/2025 no qual a secretaria de Educação solicita a alteração de local originalmente previsto a perfuração do poço semiarteciano, destinado à Creche Bela Vista para o novo local sendo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Nazaré dos Santos. Viemos informar que a empresa **ACEITA** a alteração de local sem custos adicionais.

Diante do exposto, agradeço desde já a compreensão desta conceituada entidade, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Itaituba - PA, 05 de março de 2025

M C R SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:41520118000128

Assinado de forma digital por
M C R SERVICOS E LOCACOES
LTDA:41520118000128

M C R SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 41.520.118/0001-28
MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS
CPF: 858.036.262-87

 93 99124-4554

 @construservloc  Construserv Loc

 Av. Santa Catarina, Nº100B, Bairro: Bela Vista, Cep: 68.180-210, Itaituba-PA